



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

31/03/04
Assessoria de Planejamento

MOÇÃO Nº

MOÇ 1101/2004

(Do Deputado Gim Argello)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à Assessoria de Planejamento e Distri-
buição para inclusão em Ordem do Dia:

Em 31/03/04.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planejamento

**Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o
Pároco ANTONIO FRANCISCO GOMES DE
BARROS da Paróquia Maria de Nazaré, pelos
relevantes serviços prestados à população do
Distrito Federal.**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 1101, 04
Fls. N.º 01

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

**Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara
Legislativa do Distrito Federal, solicito que Parabeniza o Pároco ANTONIO
FRANCISCO GOMES DE BARROS da Paróquia Maria de Nazaré, pelos
relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.**

BR 07/06/04 13:57:48



JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Pároco ANTONIO FRANCISCO GOMES DE BARROS da Paróquia Maria de Nazaré, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

A Paróquia Nossa Senhora do Calvário, desenvolve através de atividades sociais e religiosas denominadas "Pastorais", dando assistência à população do Distrito Federal, especialmente as pessoas menos favorecidas, migrantes e solitários.

Os motivos são ANTONIO FRANCISCO GOMES DE BARROS da Paróquia Maria de Nazaré, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
MOC No	1101 / 04
Fis. N.º	02
	Assinatura